



JUSTIÇA ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 03/94
(de 19 de maio de 1994)

ALTERA O ANEXO
DA RESOLUÇÃO Nº 01/94

Publicado no Diário da Justiça

Nº 237 30/05/94 Pág. 31 e 32

O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 16, INCISO VI, DO SEU REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM CONTA A DECISÃO PLENÁRIA DE 18 DE MAIO DE 1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o anexo da Resolução nº 01/94, na parte que prevê a escala de provimento e substituição do Juízo da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, passando a vigor da seguinte forma:

!ZONA!TITUL.:COMARCA/VARA !SUBST.JUIZ TIT.COMAR.!2ª OPÇÃO SUBST.JUIZ TIT.º

1ª 3ª VAR.CIV. ARAGUAINA 1ª VAR.CRIM.ARAGUAINA 2ª VARA CIV.ARAGUAINA

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, CAPITAL, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1994.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador JOSE LIBERATO COSTA POVOA
Vice-Presidente/Corregedor

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadora de J. Gerência e Documentação



JUSTIÇA ELEITORAL

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA

João Francisco Ferreira
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Paulo Idelano Soares Lima
Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Carlos Alberto C. Vilhena Coelho
Fui presente: Dr. CARLOS ALBERTO C. VILHENA COELHO
Procurador Regional Eleitoral